



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 055 /2017.

"CEDER SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora **CRISLENE DIVINA DOS SANTOS**, integrante do Quadro Geral do poder Executivo do Município de Dianópolis Estado do Tocantins, como Assistente Administrativo, para a Escrivania Cível da Comarca de Dianópolis/TO, com ônus para a origem.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo 1º, terá início no dia 02 de Janeiro de 2017, com duração até o termino em 31 de Dezembro de 2017.

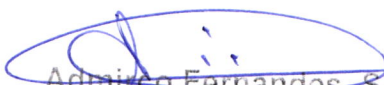
Art. 3º - Este Decreto terá efeito retroativo ao dia 2 de Janeiro de 2017 de acordo a sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 20º dia do mês de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Admirelino Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO Data: 20/01/17  Admirelino Fernandes Silva Secretário Administração
